

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELAT-GDJC - 142011

Código de validação: 3FAB7A1419

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2011

Órgão: 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, com endereço à Av. XV, s/n, Maiobão – Fórum Desembargador Tácito Caldas, Paço do Lumiar/MA.

Jurisdição do Órgão: Paço do Lumiar/MA.

Período Correcional: 05 e 06 de julho de 2011.

A equipe correcional, composta pelos Excelentíssimos Senhores Ariane Mendes Castro Pinheiro e José Nilo Ribeiro Filho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelas Assessoras Bianca Ribeiro Ducanges, Fátima Andresa de Brito Mascarenhas, Leila Elaine de Castro Cutrim e Thetiane Xavier de Araújo Sousa, compareceu às 08:00 horas do dia 05 de julho de 2011, à sede da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Vanessa Clementino Sousa, Juíza Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas as informações estatísticas colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

Dra. Vanessa Clementino Sousa, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar desde 20/02/2008.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Ana Paula de Aguiar Almeida – Técnico Judiciário.

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Aluízio Bispo Cruz Júnior – Técnico Judiciário.

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Pollyana de Cassia Silva Soares.

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Julyana Val de Oliveira;

Waldemar Negreiros Soares Júnior

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Aluizio Bispo Cruz Júnior;

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ana Paula de Aguiar Almeida;

Josias Bento de Sousa Filho;

Rosemay do Espírito S. C. Santos.

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Josafá França Viegas;

Charles Glauber da Costa Pimentel.

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Gizelle Santos da Silva;

Ediane Gonçalves Bastos;

Ludgardes Ribeiro Peixoto Chagas.

1.2.8 COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Não possui.

1.2.9 ESTAGIÁRIOS:

Não possui.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

1.2.10 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Ana Lúcia Póvoas Araújo – Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau.

2. DADOS DO JUIZ.

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não possui.

2.2

TEMPO NA MAGISTRATURA:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

09 (nove) anos e 07 (sete) meses.

2.3

TEMPO NA COMARCA:

03 (três) anos e 10 (dez) meses.

2.4

FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral e Diretoria do Fórum.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Não, mas tem autorização do Plenário do Tribunal de Justiça.

3. DADOS DA VARA.

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3.1.2 LOCAL:

Fórum Desembargador Tácito Caldas.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Regular.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Regular.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO.

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Raquel Pires de Castro.

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Elane Maria Carvalho Ferreira.

5. DADOS DO JUÍZO.

5.1 COMPETÊNCIA DO JUÍZO:

Comércio. Crime. Família. Casamento. Sucessões. Tutela, Curatela e Ausência. Infância e Juventude. Habeas Corpus (Art. 14, inciso II, CDOJ).

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

7.201 processos (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

3.735 processos em maio (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

3.835 processos em junho (informações obtidas junto à Secretaria da Vara);

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.4 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

865 sentenças (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

846 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.5 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

242 sentenças até maio (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

185 sentenças até junho (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

130.

5.7 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

127.

5.8 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

09.

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

21.

5.10 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

363.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

1074 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

1060 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

357 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA - até maio de 2011);

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

324 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara - até a data da correição).

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

835 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA);

810 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

265 audiências (informações da Divisão de Estatística da CGJ/MA - até maio de 2011);

236 audiências (informações obtidas junto à Secretaria da Vara - até a data da correição).

5.13 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Outubro de 2011.

5.14 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

26 de agosto de 2009.

5.15 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

03 processos.

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

29 processos.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5.17 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

746 processos.

5.18 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

20/05/2010, segundo constatado no item 09.

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Sim.

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim, porém, com pouca incidência.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CGJ

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observações/Recomendações
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

AO CNJ

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observações/Recomendações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não tem competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal	X				
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal				X	Não tem competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal	X				

REDES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	Caso negativo, quais as
------	-------------------------

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TIPO	SIM	NÃO	providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	X		
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	X		

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS.

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS					
(Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observações/ Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
CargaparaAdvogados		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
CargaparaMinistérioPúblico		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
Carga para Defensor Público		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
Ofícios Recebidos		X			Utiliza Pasta AZ por ano – Encadernar.
Ofícios Remetidos		X			Utiliza Pasta AZ por ano – Encadernar.
Registro de Termos de Audiências		X			Utiliza Pasta AZ – Encadernar.
					Encadernados em

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Registro de Sentenças	X				capa dura, pendentes os mais recentes que estão em Pasta AZ.
-----------------------	----------	--	--	--	--

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS

(Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observações/ Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
CargaparaAdvogados		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
CargaparaMinistérioPúblico		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
Carga para Defensor Público		X			Realizado no sistema Themis. Quando o processo é devolvido, a anotação é feita nesse formulário e sistema. Encadernar.
Ofícios Recebidos		X			Utiliza Pasta AZ por ano – Encadernar.
Ofícios Remetidos		X			Utiliza Pasta AZ por ano – Encadernar.
Registro de Termos de Audiências		X			Utiliza Pasta AZ - Encadernar
Registro de Sentenças	X				Encadernados em capa dura, pendentes os mais recentes que estão em Pasta AZ.
					Livro capa dura. Pendente de termo

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Rol de Culpados		X			de abertura, numeração de páginas e fazer constar observação acerca do cumprimento da pena.
-----------------	--	---	--	--	---

8. DADOS ESTATÍSTICOS.

2010		2011 (até maio)	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
7.201	865	3.735	242

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 157/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/1980

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: MARIA DE LOURDES FERREIRA / VICÊNCIA ROSA FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 01/09/1995, fl. 77.

SITUAÇÃO ATUAL: Nomeação da inventariante em 20/06/1980, fl. 02; sentença homologatória à fl. 39v; intimação para pagamento dos tributos; adjudicação do bem; petição de fls. 71/73, datada de 03/07/1991, solicitando o andamento do feito, além de autorização para a venda de parte do bem; despacho de fl. 74, determinando o apensamento do processo aos autos de inventário envolvendo os mesmos bens e designando audiência, não realizada (12/12/1991); paralisado desde então; processo com termo de conclusão, sem data e sem o nome do magistrado; tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar o feito, com urgência; maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento das deliberações do juiz, pelo que deve proceder ao apensamento conforme determinado; cumpre à secretaria datar os termos de conclusão e identificar o juiz a quem está encaminhando o processo.

9.1.2

PROCESSO: 315/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA

**PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO
x ORLANDO DE SOUSA PARGA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/08/2010 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; extinto sem resolução de mérito aos 20/08/2010; sentença pendente de cumprimento pela secretaria, onde se encontra o feito paralisado desde então.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento das deliberações do juiz, evitando paralisações injustificadas como no presente caso; cumprir, com urgência, a sentença.

9.1.3

PROCESSO: 316/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/1992
NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA
PARTES: COHAB/MA x VALDIR RIBEIRO GONÇALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/09/2009 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; homologação de desistência em 17/09/2009; sentença pendente de cumprimento pela secretaria, onde se encontra o feito paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento das deliberações do juiz, evitando paralisações injustificadas como no presente caso; cumprir, com urgência, a sentença de fls., diligenciando para o arquivamento do processo, o que contribui para a redução da taxa de congestionamento.

9.1.4

PROCESSO: 69/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/08/1986
NATUREZA DA AÇÃO: DEMARCATÓRIA
PARTES: MARIA DAS NEVES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 27/09/10, fl. 97.

SITUAÇÃO ATUAL: Tramitação excessivamente lenta; sucessivos despachos, inclusive em correição, determinando o simples retorno dos autos, desde 1992, quando se determinou a intimação da parte autora para dar andamento ao feito, sob pena de extinção; sucessivas petições da parte autora, solicitando o andamento do feito e providências quanto à realização de perícia técnica; petição de fls. 87/88, de 04/12/2003, reiterando pedidos anteriores e ameaçando socorrer-se da Corregedoria, com vista ao andamento processo; paralisado desde então; conclusos em 28/10/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dispensar a magistrada especial atenção ao feito, ante o longo tempo de tramitação, até porque se encontra incluído na Meta 2/2009; providenciar a realização da perícia.

9.1.5

PROCESSO: 78/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/1982
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: MARIA DAS NEVES PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 28/06/2005, fls. 258/260.

SITUAÇÃO ATUAL: Tramitação excessivamente lenta; petição de fls. 286/288, de 15/09/2009, noticiando a paralisação do feito há vários anos e requerendo o seu andamento; requerimento ainda não analisado; petição de fls. 308/309, de 25/10/2010, requerendo o prosseguimento do feito; petição também ainda não analisada; processo dependente da conclusão da ação de demarcação nº. 69/1995, envolvendo o imóvel a ser

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

demarcado, conforme ressaltado na petição de fls. 261/268, de 12/09/2005, não analisada; última conclusão de 28/10/10; paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Priorizar o andamento do feito, em face do longo tempo de tramitação e por se tratar de processo incluído na Meta 2/2009; despachar, com urgência.

9.1.6

PROCESSO: 153-09.1995.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/1995

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: MUNENORI ARAMAKI X VANDA MARIA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de fl. 111 determinando a intimação do advogado do autor, a fim de que junte a certidão de óbito do inventariante e, nos termos do art. 43 do CPC, requeira a substituição processual, sob pena de extinção do processo; mandado de intimação expedido; intimação devolvida pelo correio, uma vez que não foi indicado o bairro; último despacho determinando a intimação do advogado da autora, através de Oficial de Justiça, do teor do despacho de fl. 111.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 114.

9.1.7

PROCESSO: 178/1995 (271/1993)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24.06.1993

NATUREZA DA AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO

PARTES: MARIA DA LUZ FERREIRA X INSS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/03/2010 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; extinto o processo sem julgamento do mérito, uma vez que intimado o requerente, este manifestou não possuir mais interesse no prosseguimento do feito (fl. 27); certidão de fl. 30 informando o recebimento do processo pela secretaria judicial no dia 11/05/2011; processo paralisado na secretaria desde maio de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 28/29, no tocante à publicação, intimação, certidão de trânsito em julgado, e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.8

PROCESSO: 300/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/1995

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MA X RAIMUNDO NONATO SOUZA OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/09/2009 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado procedente o pedido da autora para declarar rescindido o contrato nº 180762-5 e, em consequência, reintegrar a autora na posse do imóvel declinado nos autos; processo paralisado na secretaria desde setembro de 2009, ou seja,

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

quase dois anos; mandados de intimação e mandado de reintegração de posse com data de assinatura de 04/07/2011 e localizados na contracapa do processo ainda sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos e decisões; cumprir o inteiro teor da sentença proferida desde 2009.

9.1.9

PROCESSO: 314/1995 (152/1991)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/1995 (24/05/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

PARTES: FRANCISCO CARLOS DOS REIS NOVAIS X CELIA MARIA BRITO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 01/07/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação do exequente, através do Oficial de Justiça, para que informe se ainda tem interesse no feito, uma vez que os autos se encontram paralisados há mais de 13 anos sem que o exequente tenha efetuado o pagamento das custas processuais; mandado de intimação expedido; certidão de fl. 16 informando que o exequente se encontra em local incerto e não sabido; processo concluso desde 23/05/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito; analisar certidão de fl. 16.

9.1.10

PROCESSO: 386/1995 (60/1992)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/1995 (07/04/1992)

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MA X ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/08/2009 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; homologada a desistência da ação e declarado extinto o processo sem julgamento do mérito; processo paralisado na secretaria desde agosto de 2009 sem cumprimento dos termos da sentença.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos e decisões; cumprir o inteiro teor da sentença proferida desde 2009, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.11

PROCESSO: 176/1995 (32/1992)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/1995 (13/03/1992)

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MA X RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA BORGES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/09/2009.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado desde 1992; julgado procedente a ação para decretar a rescisão do contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a autora e o réu e, por via de consequência, conceder à requerente a reintegração de posse no imóvel; requerida a execução da sentença à fl. 22; último despacho deferindo o pedido de fl. 28, a fim de conceder à autora vista dos autos pelo prazo de 10 dias; mandado de intimação com data de assinatura de 04/07/2011 localizado na contracapa.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde 2009.

9.1.12

PROCESSO: 184-29.1995.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/1995

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: EGO – EMPRESARIAL GERAL DE OBRAS S.A X ELIAS SAID ZEITONE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/01/2005 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; declarado extinto o processo sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, III do CPC, dando como causa o abandono.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento das decisões; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor da sentença proferida desde 2005, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.13

PROCESSO: 165/1995 (277/1995)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/1995

NATUREZA DA AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

PARTES: ADALBERTO TORQUATO FERNANDES X JOSÉ GERALDO DA SILVA E OUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2009 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito sem resolução do mérito, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido formulado; processo paralisado na secretaria desde 2009.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento das decisões; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor da sentença proferida desde 2009, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.14

PROCESSO: 182/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/1995

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

PARTES: GENTIL NUNES PEREIRA X ANTONIO PIO PEREIRA COSTA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/12/2004 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o feito sem julgamento do mérito, tendo em vista o não atendimento pelo requerente dos termos da determinação judicial proferida à fl. 11, para suprir a falha apontada na inicial; processo paralisado na secretaria sem cumprimento da sentença.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento das decisões; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor da sentença proferida desde 2004, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.15

PROCESSO: 222-41.1995.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/1995

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

INTERESSADA: TEREZINHA DE JESUS COSTA CHAVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/03/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição de fl. 105 dos requerentes solicitando dilação de prazo para atender as exigências contidas na fl. 87 dos autos; último despacho deferindo o pedido de fl. 105; mandado de intimação expedido e recebido em 20/10/2010; termo de conclusão de fl. 111-v sem data e assinatura.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar se houve cumprimento do despacho de fl. 87 pelos requerentes; incluir data e assinatura nos termos de conclusão; fazer conclusão; despachar; dar andamento ao feito.

9.1.16

PROCESSO: 109/1995 (APENSO CAUTELAR 72/1997)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/1995

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: WELLINGTON RAIMUNDO S DIAS E OUTROS X SÔNIA MARIA UCHOA E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/10/2010 (Audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho proferido em audiência, redesignando-a para o dia 09/11/2010; requerentes intimados em audiência; mandados de intimação dos requeridos expedidos; certidão de fl. 73 informando a não realização da audiência designada, tendo em vista a ausência justificada da magistrada; petição de fl. 79 da requerida solicitando a extinção do processo sem resolução do mérito, por abandono de causa dos requerentes por mais de trinta dias.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer conclusão; analisar pedido de fl. 79.

9.1.17

PROCESSO: 72/1997 (APENSO PROCESSO 109/1997)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/1997

NATUREZA DA AÇÃO: CAUTELAR

PARTES: WELLINGTON RAIMUNDO S DIAS E OUTROS X SÔNIA MARIA UCHOA E OUTROS

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação do autor, a fim de se manifestar sobre o teor da certidão de fl. 19; mandado de intimação expedido desde julho de 2010; não consta nenhuma informação se o Oficial de Justiça recebeu o mandado ou se foi via postal.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar se foi cumprido o mandado de fl. 21 e se houve resposta do autor; fazer conclusão; despachar.

9.1.18

PROCESSO: 118/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/1995
NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS AMPUTADOS DO MARANHÃO X OLAVO DE JESUS NOGUEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2010 (Sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado extinto o processo sem resolução do mérito, uma vez que desaparecido o interesse processual da autora; termo de recebimento dos autos pela secretaria dia 09/12/2010; autos paralisados desde dezembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento das decisões; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor da sentença proferida desde 2010, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.1.19

PROCESSO: 188/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/05/1995
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: CAETANA JOSEFA MARTINS X TRAJANO DE JESUS MARTINS E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação da inventariante, a fim de que informe o seu interesse no feito e, caso positivo, junte os nomes dos herdeiros, com os respectivos endereços, sob pena de extinção; mandado de intimação do advogado e edital de intimação da inventariante expedidos; certidão de fl. 108 informando da publicação do edital de intimação da inventariante no átrio do fórum; certidão de fl. 109 informando do decurso do prazo do edital de intimação, sem qualquer manifestação da inventariante; processo concluso desde 29/04/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito; analisar certidão de fl. 109.

9.1.20

PROCESSO: 158/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/1990
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FRANÇA X ESPÓLIO DE AFRANIO NASCIMENTO FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 28/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Despacho inicial em 22/01/1991 nomeou a requerente como inventariante e determinou a prestação de compromisso. Autos remetidos em 09/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até 2009, quando recebeu despacho determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Não localizada pelo Oficial de Justiça, mas intimada por edital, não houve manifestação, os autos foram então conclusos. Sentença prolatada em 28/04/2010, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Conclusão sem indicação do nome do magistrado. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Arquivar, dando baixa no sistema. Indicar o nome do magistrado nos termos de conclusão. Rubricar todas as folhas.

9.1.21

PROCESSO: 306/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/1992 (01/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO – COHAB/MA X RUBENS DA COSTA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Despacho inicial em 07/04/1992. Certidão à fl. 12, aduzindo que embora regularmente citado, o requerido não apresentou contestação. Autos remetidos em 10/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até 2009, quando foi sentenciado declarando rescindido o contrato e reintegrando a autora na posse do imóvel, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, fixados em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Não consta termo de conclusão à magistrada sentenciante. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Apesar de sentenciado em 2009, a parte dispositiva da sentença ainda não foi cumprida, recomenda-se, portanto, maior diligência da secretaria no cumprimento dos atos processuais. Expedir o mandado reintegratório, após, certificar o trânsito em julgado, arquivar e dar baixa no sistema. O processo deve sempre ser conclusivo ao magistrado que irá apreciá-lo e do termo de conclusão deve constar obrigatoriamente o nome do juiz.

9.1.22

PROCESSO: 149/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/05/1988 (01/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: CREUZA OLIVEIRA DE FRANÇA X ESPÓLIO DE MANOEL BERNARDINO DE FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Despacho inicial em 01/06/1988. Manifestação do Ministério Público em 28/05/1992, pelo arquivamento do feito. Autos remetidos em 09/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até 2009, quando recebeu despacho determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Não localizada pelo Oficial de Justiça, mas intimada por edital, bem como por seu patrono legal, não houve manifestação, os autos foram então conclusos. Sentença prolatada em 22/07/2010, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Conclusão sem indicação do nome da magistrada. Folhas sem rubrica.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Arquivar, dando baixa no sistema. Indicar o nome do magistrado nos termos de conclusão. Rubricar todas as folhas.

9.1.23

PROCESSO: 150/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/1980 (01/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: DIONISIA RIBEIRO PEREIRA X ESPÓLIOS DE FLORENTINA RIBEIRO, ANTONIO INÁCIO DE JESUS PEREIRA E CONSTÂNCIA MARIA DE JESUS RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Manifestação do Ministério Público em 21/01/1992, pela remessa das partes para as vias ordinárias para que através da ação cabível, houvesse amplo contraditório. Autos remetidos em 09/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até 2009, quando recebeu despacho determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Não localizada pelo Oficial de Justiça, bem como seu patrono legal, mas realizada a intimação por edital, não houve manifestação e os autos foram então conclusos. Autos conclusos em 20/05/2010, porém, sem a indicação do nome da magistrada. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar impulso ao feito, haja vista que se trata de processo com prioridade na tramitação. Rubricar todas as folhas.

9.1.24

PROCESSO: 1/1988

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/11/1988

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: MARIA BÁRBARA DO SOCORRO FERREIRA X BERTOLINA SANTOS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/08/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Autos remetidos em 10/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. Despacho à fl. 54 chamando o feito à ordem para determinar a citação dos herdeiros apontados à fl. 39 para o fim de apresentarem resposta ao feito. Contestação protocolada em 25/05/2010, autos conclusos na mesma data.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo com tramitação excessivamente lenta, considerando a data de ingresso da ação, bem como que os autos foram remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar no ano de 1995, recomenda-se, portanto, maior diligência no tocante ao impulso do feito. Indicar o nome do magistrado nos termos de conclusão.

9.1.25

PROCESSO: 1/1983

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/1983

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: JOÃO FERREIRA DE SOUSA X MARIA CELESTE DE JESUS BRITO

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/03/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Despacho inicial em 18/01/1983 determinou o depósito prévio. Autos remetidos em 02/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até 2002, quando recebeu despacho determinando a intimação do autor a dizer do interesse no prosseguimento do feito, o que foi reiterado em abril de 2009 e novamente em julho de 2010. Certificado à fl. 129, acerca da impossibilidade de cumprimento da ordem judicial, a magistrada determinou a intimação via editalícia. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar acerca da intimação e fazer conclusão dos autos, atentando-se para o fato de que do termo deve necessariamente constar o nome da magistrada. Rubricar todas as folhas.

9.1.26

PROCESSO: 22/1994

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/1994

NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO ESPECIAL

PARTES: ANA MARIA PENHA DELGADO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 04/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Contestação apresentada em 16/03/1995. Autos remetidos em 02/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. Despacho em 17/07/1995 facultando aos autores completar a emenda à inicial. Apresentada petição pelos autores às fls. 221/225. O processo ficou paralisado de fevereiro de 2005 até 2009, quando recebeu despacho determinando a intimação da parte autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Petição pelo advogado dos autores dizendo que substabelecerá poderes para a continuidade do feito, haja vista o seu licenciamento para o exercício de cargo no Executivo Estadual. Autos conclusos em 16/06/2010. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo com tramitação excessivamente lenta, considerando a data de ingresso da ação, bem como que os autos foram remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar no ano de 1995, recomenda-se, portanto, maior diligência no tocante ao impulso do feito. Atentarpara o fato de que do termo de conclusão deve necessariamente constar o nome da magistrada. Rubricar todas as folhas.

9.1.27

PROCESSO: 142/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/1995

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: JUCILDA DE JESUS SILVA ARAÚJO E SOUSA X RAIMUNDO NONATO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Autos remetidos em 02/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. Determinada a emenda da inicial em despacho datado de 31/08/1995. Cumprida a ordem através da petição anexada às fls. 16/17. Realizada audiência de justificação prévia, foi concedida liminar em 02/02/1996. Apresentada contestação em 10/04/1996. O processo ficou paralisado de 2006 a 2009, quando foi designada audiência preliminar, realizada em 29/10/2009. Certidão à fl. 59 determinando a entrega dos autos ao Oficial de Justiça para Avaliação do imóvel litigado. Termo de conclusão sem o nome da magistrada. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para que atente ao cumprimento da ordem emanada do juízo. Processo com tramitação excessivamente lenta, considerando a data de ingresso da ação, bem como que os autos foram remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar no ano de 1995, recomenda-se, portanto, maior diligência no tocante ao impulso do feito. Atentarpara o fato de que do termo de conclusão deve necessariamente constar o nome da magistrada. Rubricar todas as folhas.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.28

PROCESSO: 180/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/1995

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: ELIAS SAID ZEITOUNI E OUTRA X ALBERICO DA SILVA AGUIAR E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar. Autos remetidos em 02/05/1995 à Comarca de Paço do Lumiar. O processo ficou paralisado até dezembro de 2002, quando recebeu despacho determinando a intimação da parte autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Não localizada pelo Oficial de Justiça, mas intimada por edital, não houve manifestação, os autos foram então conclusos. Sentença prolatada em 11/12/2009, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Termo de Conclusão sem indicação do nome da magistrada. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Apesar de sentenciado em 2009, a parte dispositiva da sentença ainda não foi cumprida, recomenda-se, portanto, maior diligência da secretaria no cumprimento dos atos processuais. Atentar para o fato de que do termo de conclusão deve necessariamente constar o nome da magistrada. Rubricar todas as folhas.

9.1.29

PROCESSO: 288/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/1992 (21/07/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

PARTE: CLEONICE CRUZ OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 18/05/1995. Sentença proferida em 09/06/10, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, incisos III e VI do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve cumprir, imediata e integralmente, a sentença de fls. 51/53.

9.1.30

PROCESSO: 290/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/1983 (03/08/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: EMPRESA DE DRAGAS DO MARANHÃO X ARTHUR JORGE AZAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Certificado, em 08/10/10, acerca da não intimação dos representantes legais da requerente, por não residirem nos referidos endereços.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as fls., bem como fazer conclusão dos autos, com data e nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.31

PROCESSO: 371/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/06/1984 (03/08/1995)
NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA
PARTES: LUIS PESSOA COSTA X JAIME NASCIMENTO MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 21/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Despacho proferido, em 21/09/2009, determinando a intimação do autor, para informar se tem interesse no feito. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as fls. dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. 24.

9.1.32

PROCESSO: 110/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/1991 (15/08/1995)
NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PARTES: ORLANDO DE ABREU DA HORA X FRANCISCO DE PAULA FILGUEIRAS FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 26/04/1995. Despacho proferido, em 23/03/11, determinando a intimação do requerido, para dizer se ainda deseja produzir provas em audiência.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as folhas dos autos, bem como certificar acerca da manifestação ou não do requerido, dentro do prazo. Após, fazer conclusão dos autos, com data e nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.1.33

PROCESSO: 115/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/84 (01/09/95)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: MARIA DE JESUS MENDONÇA BRAGA X ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO MENDONÇA BRAGA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 39/40, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Certidão, informando que a requerente relatou que não tem mais interesse no prosseguimento do feito (fl. 42). Autos conclusos à Juíza Titular sem data e nome, não obedecendo os termos do artigo 114

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

do Código de Normas da CGJ.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as folhas dos autos e refazer o termo de conclusão dos autos, com data e nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.1.34

PROCESSO: 114/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/1990 (01/09/1995)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: MARIA NONATA SANTOS RUBIM X ESPÓLIO DE LEONEL RODRIGUES RUBIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 116/118, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as folhas dos autos e cumprir a sentença de fls. 116/118.

9.1.35

PROCESSO: 127/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/1990 (01/09/1995)
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: BENEDITO MARQUES DE ANDRADE E JOANA MACHADO ANDRADE X RAIMUNDA DA PAIXÃO ROCHA FRANÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 97/98, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos e cumprir a sentença de fls. 97/98.

9.1.36

PROCESSO: 148/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/01/1964 (01/09/1995)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: ANTÔNIA CLARA FERREIRA X ESPÓLIO DE FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/07/1995.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São Luís,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 20/07/1995.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Autos conclusos desde 1995. Processo paralisado há 16 anos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, urgentemente, refazer o termo de conclusão dos autos, com data e nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada, imediatamente, dar prosseguimento ao feito.

9.1.37

PROCESSO: 8/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: COHAB-MA X EDINA FERREIRA SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 26/07/1995. Despacho proferido, em 31/03/2010, determinando a intimação da requerida, para, no prazo de 48 horas, desocupar o imóvel em questão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. 33.

9.1.38

PROCESSO: 2/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/1992

NATUREZA DA AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

PARTES: LUIS DOS REIS DE MELO X MAURO DE ALENCAR FECURY

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 36/37, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir a sentença de fls. 36/37.

9.1.39

PROCESSO: 3/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/06/1992

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

PARTE: MARIA SANDRA SOUSA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar,sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Despacho proferido, em 29/07/10, deferindo o pleito ministerial de fl. 34.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. 34.

9.1.40

PROCESSO: 6/1992

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/1992

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: COHAB-MA X RAIMUNDO FELIX DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 35/37, julgando procedente o pedido da autora para declarar rescindido o contrato em questão e, em consequência, reintegrar a autora na posse do imóvel.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir a sentença de fls. 35/37.

9.1.41

PROCESSO: 1/1990

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/12/1990

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: RUY DA SILVA JORGE X FRANCISCO ALVES ARAUJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autos provenientes da Comarca de São José de Ribamar, sendo remetidos para a Comarca de Paço do Lumiar em 02/05/1995. Sentença de fls. 24/26, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, III do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir a sentença de fls. 24/26.

9.1.42

PROCESSO: 282/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/03/1991 (01/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO

PARTES: JOSUÉ CORREA LINDOSO X OTAVIANO RODRIGUES DE SOUZA E JOSELINA CASTRO FARIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo impulsionado até maio/1995, quando ainda tramitava na Comarca de São José de Ribamar. Remetida para a Comarca de Paço do Lumiar em junho/1995, não teve qualquer impulso oficial, bem como manifestação das partes. Em inspeção realizada em abril/2009, foi determinada a intimação pessoal do Autor para dizer de seu interesse no feito, havendo manifestação do advogado. Designada audiência de conciliação, foi constatado o falecimento de um dos réus e a não localização do outro. Concedido prazo de trinta dias ao Autor para

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

requerer a habilitação do espólio, ficou inerte. Proferida sentença de extinção por desinteresse da parte. Sentença pendente de cumprimento desde novembro/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar a publicação e o registro da sentença. Providenciar imediatamente a intimação através do DJO. Após, certificado o transito em julgado, arquivar com baixa no sistema.

9.1.43

PROCESSO: 285/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/1995 (01/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

PARTES: MARIA ISABEL DOS REIS X MARGARIDA DE JESUS M. GONÇALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 10/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Não houve citação do Réu, merecendo despacho apenas em 01/07/2009, determinando intimação do Autor para dizer de seu interesse no feito, não sendo localizado. Expedido edital de intimação, certificada a publicação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer imediata conclusão do processo para sentença de extinção.

9.1.44

PROCESSO: 175/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/1992 (04/09/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO X HILDA FARIAS TORRES SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na Comarca de São José de Ribamar e sentenciado em 22/10/1992. Requerida a execução da sentença em agosto/1994. Processo encaminhado para Paço do Lumiar em agosto/1995, ficando paralisado, até que proferido despacho em dezembro/2002, sobre o interesse do Autor, não existindo certidão. Concedido ao Autor prazo de 10 dias para manifestação em setembro/2009, sem qualquer ato da secretaria acerca do cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo paralisado na secretaria há mais de um ano e nove meses, pendente de cumprimento. A Secretaria deve cumprir imediatamente a determinação judicial.

9.1.45

PROCESSO: 147/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/1995

NATUREZA DA AÇÃO: PARTILHA DE BENS

PARTES: PAULO PEREIRA SILVA X MARIA BENEDITA ARAUJO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/08/2010.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: O processo não teve qualquer impulso desde sua propositura. Após treze anos, proferido despacho para intimar Autor sobre o interesse, sendo sentenciada a extinção do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar a publicação e o registro da sentença. Intimar a parte pelo DJO.

9.1.46

PROCESSO: 111/1995
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/10/1995
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO EXECUÇÃO
PARTES: WADSON RIBEIRO BRITO X CLOVES SILVA AGUIAR E JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO : 24/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo remetido da Comarca de São Luís e paralisado desde então, sem que tenha sido estabelecida a relação processual. Despacho determinando a intimação sobre o interesse no feito. Proferida sentença de extinção.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar a publicação e o registro da sentença. Intimar a parte pelo DJO.

9.1.47

PROCESSO: 13/95
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/13/1995
NATUREZA DA AÇÃO: DESPEJO
PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO X CLIDENOR OLIVEIRA CALDAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 10/07/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com origem em São José de Ribamar. Remetido para a Comarca de Paço do Lumiar, não houve impulso oficial, nem manifestação do interessado. Determinada a intimação para dizer do interesse no feito, permaneceu o Autor inerte. Sentença de extinção do feito proferida em 10/07/2009, sem qualquer ato da secretaria. Folhas numeradas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo paralisado na secretaria há quase dois anos, pendente de cumprimento. A Secretaria deve cumprir imediatamente a determinação judicial.

9.1.48

PROCESSO: 166-08.1995.8.10.0049
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/1995
NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PARTES: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA E JOSÉ ALVES DE SOUSA X JORGE HENRIQUE RAMALHO PERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando há mais de quinze anos. Audiência de conciliação realizada em dezembro de 2010, feita

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

proposta de acordo pelo Autor. O Requerido apresentou contraproposta em cinco dias. Processo paralisado em Secretaria.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer imediata conclusão para prosseguimento do feito. A Secretaria deve atender ao Provimento nº. 009/2009, quanto à proibição de permanência de autos conclusos no âmbito da Secretaria Judicial.

9.1.49

PROCESSO: 253/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/1995 (06/06/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: NOTIFICAÇÃO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

PARTES: SANDRA MARIA CUNHA OLIVEIRA X ANTONIO BENTO PEREIRA OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São Jose de Ribamar.Sentença proferida em 30/09/10, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito com fulcro no art. 267, VIII, do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir as determinações exaradas na parte dispositiva da sentença.

9.1.50

PROCESSO: 119/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/01/1995 (08/06/1995)

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: GUTEMBERG OLIVEIRA MARQUES RABELO X MONICA ELISABETE FERREIRA FIGUEIREDO ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO:26/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São Jose de Ribamar.Sentença proferida em 26/02/11, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito com fulcro no art. 267, I e §1º, do CPC, em razão do abandono da causa pelo autor.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir as determinações exaradas na parte dispositiva da sentença.

9.1.51

PROCESSO: 138/1995

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/06/1995

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 129, § 1º, I e II, CP)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X RAIMUNDO ANDRADE ALVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 14/06/1995 pelo Magistrado Francisco de Assis e Sousa. Oferecida defesa escrita. Prolatada sentença em 16/10/2007, declarando extinta a punibilidade do acusado, em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 109, III e 107, IV do CP e art. 61 do CPP.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir imediatamente as determinações exaradas no despacho de fl. 70.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.52**PROCESSO: 14/1995****DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/1995 (16/03/2008)****NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL PÚBLICA (ART. 121, caput do CP)****PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X NATANIEL LUIS GAMA****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/10/2010.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 07/07/1995 pelo Magistrado Francisco de Assis e Sousa. Ainda não foram oferecidas defesas escritas. Instrução processual não completada. Despacho proferido à fl. 85 em 22/10/2010. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá refazer o termo de conclusão, fl. 88-v dos autos com data e nome da Juíza, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ. Rubricar folhas.

9.1.53**PROCESSO: 154/1995****DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/06/1990****NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO****PARTES: ANA MARIA ARAÚJO PEREIRA X RAIMUNDA DOS SANTOS ARAUJO****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/04/2010.**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo oriundo da Comarca de São Jose de Ribamar.Sentença proferida em 26/04/10, declarando extinto o processo sem julgamento de mérito com fulcro no art. 267, III, do CPC.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir as determinações exaradas na parte dispositiva da sentença.

9.2 ALEATÓRIOS**9.2.1****PROCESSO: 42/1998****DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/1991****NATUREZA DA AÇÃO: POSSESSÓRIA****PARTES: ORLANDO SANTANA E OUTROS x NELSON GABRIEL E OUTROS****DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/07/2010 (Sentença).**

SITUAÇÃO ATUAL: Processo julgado; revelia; procedência do pedido; sentença pendente de cumprimento; paralisado na secretaria desde julho/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria quanto ao cumprimento das deliberações do juízo, evitando paralisações desnecessárias como no presente caso; cumprir, com urgência, a sentença.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.2

PROCESSO: 1494-45.2010.8.10.0049
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: BANCO ITAULEASING S/A x ANTONIO ROSEIRA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/04/2011 (Sentença, fl. 24/25).

SITUAÇÃO ATUAL: Intimado o autor para emendar a inicial que, ao revés, requereu a desistência da ação; homologação da desistência; paralisado na secretaria, com sentença pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir, a secretaria, a sentença de fls.

9.2.3

PROCESSO: 231-41.2011.8.10.0049
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2011
NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PARTES: ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL x ONASSIS REVETRIA A. SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/03/2011 (Sentença).

SITUAÇÃO ATUAL: Declaração de incompetência, sendo os autos remetidos à Comarca de Paço do Lumiar, oriundos da Comarca de São Luís; desistência da ação; sentença homologatória do pedido de desistência; paralisado na secretaria; pendente de cumprimento; últimas folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir a secretaria a sentença de fls.; numerar as últimas folhas do processo.

9.2.4

PROCESSO: 21-39.2001.8.10.0049
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2009
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: MARIA ROMILDA DO NASCIMENTO RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/06/2011.

SITUAÇÃO ATUAL: Solicitação de alvará para alienação de bem às fls. 444/445, sobre o que foi dado vista ao MP em 14/06/2011, ainda sem cumprimento; última folha sem numeração.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir a secretaria o despacho de fls.; numerar a última folha do processo.

9.2.5

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROCESSO: 284/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: AGOSTINHO COELHO LINDOSO x IVANILDE MEIRELES PENHA e OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/05/2009, fls. 53/56.

SITUAÇÃO ATUAL: Tramitação lenta; indeferida a liminar às fls. 53/59, foi determinada a citação da parte requerida; réus citados apenas em 16/08/2010; contestações apresentadas, a última em 18/11/2010; conclusos desde então.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar andamento ao feito, despachando-o, com brevidade.

9.2.6

PROCESSO: 865/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: CLEICIANE DA SILVA E SILVA x ESPÓLIO DE SALVADOR GERALDO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/02/2009, fls. 28/29.

SITUAÇÃO ATUAL: Nomeada inventariante às fls. 28/29; apresentadas as primeiras declarações às fls. 68/70, de 02/04/2009; pedido de remoção de inventariante às fls. 79/80, datado de 28/09/2009, ainda não analisado; conclusos desde 17/07/2010; tramitação excessivamente lenta.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar andamento ao feito, despachando-o com brevidade, haja vista o longo tempo de tramitação.

9.2.7

PROCESSO: 964/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S.A X KOROA BRASTEL COMATAC DE GEN

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando que sejam oficiados à Polícia Rodoviária Estadual, Federal, e à Polícia Militar para que procedam à retenção do bem; autos paralisados na secretaria sem cumprimento do despacho.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde abril de 2010.

9.2.8

PROCESSO: 759/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2007

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO SANTANDER S.A X FRANCISCO SOUZA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Liminar deferida na decisão de fl. 17; certidão de fl. 28 informando que o veículo não foi apreendido, em virtude de não ter sido localizado, bem como o requerido; último despacho determinando a intimação do autor, através do advogado, para que se manifeste se tem interesse no feito e, em caso positivo, se manifeste sobre a certidão de fl. 28; processo paralisado na secretaria desde janeiro de 2011; processo sem numeração de páginas a partir da folha 21.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde janeiro de 2011.

9.2.9

PROCESSO: 1183/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO BMC S.A X MÁRIO SEBASTIÃO REGO NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25.01.2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: liminar deferido na decisão de fl. 27; certidão de fl. 29 informando que o veículo não foi apreendido, em virtude de não ter sido localizado; último despacho determinando a intimação do autor, através do advogado, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 29, sob pena de extinção do processo; processo paralisado na secretaria desde abril de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde abril de 2010.

9.2.10

PROCESSO: 835-36.2010.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DIBENS LEASING S.A X PAULO ROBERTO SILVA DIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 21/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação da autora, através do advogado, prove a mora do requerido, sob pena de indeferimento da inicial, tendo em vista que o AR de fl. 37, embora endereçado ao devedor, não faz qualquer referência ao contrato de arrendamento mercantil ajustado entre as partes, e dessa forma, não comprova o encaminhamento da notificação extrajudicial de fl. 36; processo paralisado na secretaria sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde julho de 2010.

9.2.11

PROCESSO: 421-38.2010.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2010

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: CIA ITAULEASING S.A X GEAN EMERSON PINHEIRO FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Último despacho determinando a intimação da requerente, através do advogado, comprove a mora do requerido, sob pena de indeferimento da inicial, tendo em vista que o comprovante de entrega de fl. 22, não faz qualquer referência ao contrato de arrendamento mercantil, tampouco à notificação extrajudicial de fl. 21; processo paralisado na secretaria sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor do despacho proferido desde julho de 2010.

9.2.12

PROCESSO: 475/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE

PARTES: JAMES MARREIROS DE SOUZA X JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE ABREU

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 04/03/2011 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado procedente a demanda, e, em consequencia, declarada definitiva a antecipação de tutela deferida às fls. 29.32, para imitir na posse do imóvel; processo paralisado na secretaria.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento das decisões; diligenciar, com urgência, no sentido de dar cumprimento ao inteiro teor da sentença proferida desde março de 2011, no tocante à intimação, publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.2.13

PROCESSO: 167/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

PARTES: K. A. B. RESP. A. M. B. A. X M. G. L. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação da representante legal ou da advogada do autor, para que informe se já dispõe de condições financeiras para arcar com o custo do exame de DNA e, em caso negativo, que seja oficiado ao Laboratório Forense de Biologia Molecular do TJMA solicitando agendamento de data para realização do exame.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Maior diligência da secretaria no cumprimento dos despachos; cumprir o despacho de fl. 175.

9.2.14

PROCESSO: 1152-34.2010.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2010

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 33 DA LEI Nº 11.343-2006

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X WALLISON CUTRIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho recebendo a denúncia oferecida pela representante do MP, bem como designando o dia 12/09/2011 para realização da audiência de instrução, ocasião em que o réu será interrogado e inquiridas as testemunhas arroladas na denúncia e apresentadas pela defesa.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 32.

9.2.15

PROCESSO: 819-48.2011.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: A. L. S. C. E OUTRO X M. A. D. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde 10/06/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito.

9.2.16

PROCESSO: 926-92.2011.8.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

PARTES: FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA X EMPRESA CISNE BRANCO TRANSPORTES LTDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde 22/06/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito.

9.2.17

PROCESSO: 781-36.2011.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

PARTES: EDGAR DOS SANTOS DA PONTE X SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho inicial.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo concluso desde 08/06/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito.

9.2.18

PROCESSO: 597/2009 (APENSO: ALIMENTOS 59/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

PARTES: L. R. F. G. X A. L. M. G.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 12/03/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando que os autos sejam apensados ao Processo nº 59/2006, e após voltem conclusos; processo apensado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer conclusão; despachar; dar andamento ao feito.

9.2.19

PROCESSO: 428/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: L. K. C. F. X L. C. G. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2010 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; extinto o processo sem resolução do mérito, uma vez homologada a desistência da autora; ciente o MP; petição de fl. 43 da Defensora Pública informando que, consoante se verifica à fl. 32 dos autos, a autora constituiu advogado, razão pela qual requer que o referido causídico seja intimado da sentença proferida; processo concluso desde 06/04/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Analisar petição de fl. 43; despachar; após a intimação do advogado da autora, cumprir as demais determinações da sentença, no tocante à publicação, certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema eletrônico processual.

9.2.20

PROCESSO: 824-70.2011.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 147 DO CP, ARTS. 5º, III E 7º, I E II DA LEI Nº 11.340-2006, E 21 DO DECRETO-LEI Nº 3.688-1941

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X JOAS DE SOUSA MIRANDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 28/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho do Juízo da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de São Luís declinando da competência, e determinando a remessa dos autos ao Fórum da comarca de Paço do Lumiar; autos remetidos para Paço do Lumiar; processo concluso desde 30/06/2011.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar; dar andamento ao feito.

9.2.21

PROCESSO: 413/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X FRANCISCO CARLOS PEREIRA GODINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/07/2005.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 1º/02/2005 determinando a citação do devedor para efetuar o pagamento do débito. Certidão à fl. 08, asseverando que o requerido foi devidamente citado. O processo permaneceu paralisado, até que em 07/10/2009, quando através de ato ordinatório, foram abertas vistas dos autos ao MP, porém, sem que os autos tenham sido efetivamente remetidos ao Órgão Ministerial. Ausência de certidão acerca da falta de resposta pelo requerido. Termo de conclusão sem o nome da magistrada. Processo parado desde outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Recomenda-se maior diligência no tocante ao impulso do feito, haja vista a lenta tramitação do processo, considerando a data de ingresso da ação. Atentar para o fato de que do termo de conclusão deve necessariamente constar o nome da magistrada.

9.2.22

PROCESSO: 410/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

PARTES: M. V. DOS S. O. e H. R. R. DOS SANTOS, rep. por MARIA JOSÉ PORTELA NASCIMENTO X LUIS JHONNATHAN GOMES DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/08/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 24/08/2009 determinando o desentranhamento do petítório para juntada aos autos do Processo nº 1.093/2008, haja vista tratar-se das mesmas partes e pedido, seguido da consequente baixa no sistema. Processo paralisado desde 2009 com a ordem exarada, ainda não cumprida.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir a determinação de fls. 22 (não numerada).

9.2.23

PROCESSO: 1059/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: OSVALDO MOREIRA FILHO X MARIA EDINEIDE FROTA MOREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apesar de citada, a requerida não apresentou contestação. Manifestação do Ministério Público pela decretação do divórcio. Processo sentenciado em 30/09/2010 julgando procedente o pedido. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica. Não consta o

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

necessário termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar e rubricar todas as folhas. Antes da manifestação do juiz deve necessariamente constar do feito o respectivo termo de conclusão.

9.2.24

PROCESSO: 1016/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: E. J. A. S., rep. por MARY NILCE SOARES ALMEIDA X GUTTEMBERG FERREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 12/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: As partes encetaram acordo, o qual foi homologado por sentença e o processo julgado extinto com resolução do mérito na data de 12/05/2010. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir as determinações exaradas na sentença, certificando o trânsito em julgado, arquivando e dando baixa no sistema. Numerar e rubricar todas as folhas.

9.2.25

PROCESSO: 206/2001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/2000
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CLÁUDIO HENRIQUE SILVA DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentada contestação. Manifestação do MP opinando pela realização do exame de DNA. Em audiência datada de 18/01/2006 foi designada data para realização do exame. Determinada a intimação do requerido a dizer da realização do exame, porém, não localizado. Petição pela autora informando que o requerido reconheceu extrajudicialmente a paternidade. Despacho em 11/04/2011 determinando a intimação da requerida para informar o endereço atualizado do requerido. Mandados de intimação soltos nos autos aguardando cumprimento. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar cumprimento ao mandado de intimação, vez que expedido desde o mês de maio. Processo com tramitação excessivamente lenta, considerando a data de ingresso da ação, recomenda-se, portanto, maior diligência no tocante ao impulso do feito. Numerar e rubricar todas as folhas.

9.2.26

PROCESSO: 273/2004
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2004
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, CAPUT, C/C 14, II, CP)
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X RAIMUNDO NONATO MATOS FERREIRA

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Apresentadas alegações finais, o acusado foi pronunciado em 20/06/2011. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Empreender impulso ao feito, designando sessão do juri. Rubricar todas as folhas.

9.2.27

PROCESSO: 1072/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE LIMINAR

PARTES: JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SILVA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão interlocutória deferiu a liminar requerida. Apresentada contestação em 21/06/2010. Os autos permanecem paralisados desde então. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar imediato impulso ao feito. Numerar e rubricar todas as folhas.

9.2.28

PROCESSO: 56/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/03/1999

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/97)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X WELLINGTON ARAUJO CHAVES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizado o interrogatório em 19/02/2004. Apresentada defesa prévia em 19/02/2004. Processo em fase de instrução. Determinada a realização de diligências em 2009. Certidão datada de 28/09/2010 atestando que não foi dado cumprimento ao despacho de fl. 74 em razão de não terem sido encontradas informações cadastrais acerca de uma das testemunhas. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar imediato impulso ao feito. Numerar e rubricar folhas.

9.2.29

PROCESSO: 704/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/1997)

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X JOÃO MARCELO DINIZ DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/03/2011.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Denúncia recebida em 09/08/2006. Determinada a citação por edital durante a audiência datada de 04/07/2007, o que não foi cumprido. O processo ficou paralisado até que 03/07/2009 foram determinadas diligências para o fim de localização do acusado. Contudo, desde então o feito resta novamente paralisado. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar acerca da resposta aos expedientes de fls. 68/72, fazendo os autos imediatamente conclusos. Rubricar todas as folhas.

9.2.30

PROCESSO: 118/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

PARTES: EMÍLIO AYOUB JORGE X ERMÍLIO PINTO COSTA FILHO E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência realizada em 30/07/1999. Deferida a liminar em 10/08/1999. Despacho em 25/07/2002 determinando a expedição de novo mandado de desocupação da área. Despacho em 23/09/2009 determinando a realização de diligências quanto à citação dos requeridos incertos. Determinada a intimação pessoal do autor a dizer do interesse no prosseguimento do feito. Mandado de intimação constante dos autos à fl. 86.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Oficial de Justiça para que diligencie quanto ao cumprimento dos mandados judiciais, bem como à Secretária Judicial para que inste com o servidor acerca da devolução dos expedientes no período determinado na norma correspondente.

9.2.31

PROCESSO: 394-21.2011.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

PARTES: ANTONIO FABIO FERNANDINO DA SILVA X CEMAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida em 31/05/11, concedendo o pedido de liminar requerido.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir a decisão de fls. sem numeração.

9.2.32

PROCESSO: 1659-92.2010.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA

PARTES: CEMAR X SUZANA MARIA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 10/06/2011.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão proferida, em 10/06/11, determinando a expedição do mandado monitorio, devendo a requerida se citada, para, no prazo de 15 dias pagar o devido ou, se preferir, oferecer embargos nos termos da norma de regência.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir a decisão de fls. sem numeração.

9.2.33

PROCESSO: 738/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INQUÉRITO POLICIAL

PARTES: DELEGACIA ESPECIAL DO MAIOBÃO X CLAUDIO HENRIQUE TRAINTA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 28/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado, em correição, na data de 23/03/11, sendo determinado o encaminhamento dos autos à 1ª Vara de Paço do Lumiar.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fls. sem numeração.

9.2.34

PROCESSO: 97/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART.. 213, CP

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X OSVALDO MUNIZ SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado, em correição, na data de 23/03/11, sendo designado o dia 22/08/11 às 11 horas, para a realização da audiência de inquirição de testemunha.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. 116.

9.2.35

PROCESSO: 175/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/12/2001

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, § 2º, II e IV

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X PAULO ROBERTO DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado, em correição, na data de 23/03/11, sendo designado o dia 15/08/11 às 10 horas, para a realização da audiência de inquirição de testemunha.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. sem numeração.

9.2.36

PROCESSO: 847/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL- ART. 16, § ÚNICO DA LEI Nº. 10.826/03
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X EDMILSON FREIRE ALVES

DA/A DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Defesa prévia apresentada em 12/06/08. Manifestação ministerial, pelo prosseguimento do feito. Processo despachado, em correição, na data de 23/03/11, sendo designado o dia 12/09/11 às 10 horas, para a realização da audiência de instrução.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho de fl. sem numeração.

9.2.37

PROCESSO: 778/2005
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART. 121, CAPUT
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X WILSON CARLOS RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 11/10/2010, sendo remarcada para o dia 28/02/2011, em razão do Tribunal ter decretado ponto facultativo, conforme certidão de fl. 75. Audiência realizada na data redesignada. Designado o dia 24/10/11 às 8h30min para oitivas de testemunhas a serem inquiridas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve, imediatamente, numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

9.2.38

PROCESSO: 839/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/08/2009
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
PARTE: MARIA RITA ALMEIDA CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Vistas ao MP, em 13/10/10. Manifestação ministerial, pelo entendimento de que o feito necessita de contraditório. Autos conclusos à Juíza Titular em 15/10/10, sem o nome da mesma.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A secretária deve, imediatamente, refazer o termo de conclusão, colocando a data e o nome da Juíza, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada dar prosseguimento ao feito.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.2.39

PROCESSO: 1320/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: MARIA LUISA LIMA SILVA X REGIALDO SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 30/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Manifestação da Defensoria Pública, requerendo a intimação da representante legal dos exequentes. Relatório apresentado pelo Conselho Tutelar de Paço do Lumiar (fls. 32/39). Autos no gabinete da Juíza sem termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A secretária deve, imediatamente, fazer conclusão dos autos, colocando a data e o nome da Juíza, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada dar prosseguimento ao feito.

9.2.40

PROCESSO: 1151/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/12/2008

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES: JOSÉ RIBAMAR COSTA MELO X BANCO MONEO S/A

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Decisão proferida em 05/03/09, deferindo a antecipação de tutela pretendida (fls. 29/31). Contestação juntada em 10/03/11. Réplica juntada em 31/05/11. Autos conclusos em 01/06/11.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve rubricar todas as folhas dos autos e refazer conclusão dos autos, com o nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada dar prosseguimento ao feito.

9.2.41

PROCESSO: 825-55.2011.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: MARCOS DE SOUSA REGO X FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA REGO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:Autos provenientes da Comarca de São Luís, sendo remetidos ao Fórum da Comarca de Paço do Lumiar em 11/05/11. Autos conclusos em 30/06/11.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO:A Secretária deve numerar, rubricar todas as folhas dos autos e refazer conclusão dos autos, com o nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada dar prosseguimento ao feito.

9.2.42

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 212/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – ART.237 DA LEI Nº. 8.069/90

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X AMÉRICO JOSÉ MACHADO PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Defesa prévia apresentada em 07/08/08. Manifestação ministerial de fls. 74/75, em 24/05/11.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária deve rubricar todas as folhas dos autos e refazer conclusão dos autos, com o nome da Juíza, nos moldes do artigo 114 do Código de Normas da CGJ, devendo a Magistrada dar prosseguimento ao feito.

9.2.43

PROCESSO: 354/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2007

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X JOSÉ DO CARMO GOMES DOS SANROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferida liminar em 24/04/2007, o bem não foi localizado. Após dois anos o feito foi despachado determinando a intimação do autor para manifestação em cinco dias. Manifestação acostada em 23/10/2009. Processo restou paralisado até que concluso em 12/01/2010, até que despachado em 09/12/2010, sem que a secretaria tenha dado cumprimento a determinação. Processo numerado sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretaria deve dar imediato cumprimento a determinação judicial, visando celeridade processual.

9.2.44

PROCESSO: 1807-06.2010.8.10.0049

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: SANTANDER LEAING S/A X LUIZ MANOEL TERTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em despacho inicial foi determinada a intimação do Autor para comprovação da mora. A secretaria não cumpriu a determinação, estando o processo paralisado desde então.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretaria deve dar imediato cumprimento a determinação judicial, visando celeridade processual.

9.2.45

PROCESSO: 36/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/02/2003

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO CRIMINAL

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X ANTONIO EDILSON MESQUITA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 12/04/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Réu interrogado em 03/07/2006. Deferida a desistência quanto a ouvida de testemunhas. Defesa do acusado apresentada por defensor nomeado, onde foi requerida a extinção da punibilidade pela prescrição em face de possuir o réu ao tempo de crime, menos de vinte e um ano de idade. Processo concluso desde 12/05/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Analisar o pedido de prescrição proposto pela Defesa.

9.2.46

PROCESSO: 741/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

PARTES: DENIVAL CANTANHEDE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido pela Magistrada Vanessa Clementino Sousa, deferindo a assistência judiciária gratuita e dando vista ao órgão Ministerial. Manifestação do Órgão Ministerial requerendo o apensamento de Ações citadas no bojo do processo. Ausência de termo de conclusão antecedendo o despacho ordinatório proferido em 23/03/2011, acolhendo a manifestação Ministerial. Ocorrência de folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir imediatamente as determinações exaradas no despacho de fl. 19. Rubricar folhas.

9.2.47

PROCESSO: 1676/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: JOANA MACEDO PACHECO X BENEDITO LIMA PACHECO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão interlocutória proferida em 10/02/2011 deferindo o pedido de assistência judiciária gratuita e arbitrando alimentos provisórios. Sentença homologatória proferida em 04/05/2011. Ausência do nome do Juiz no termo de conclusão que antecede a decisão que concedeu alimentos provisórios, assim como não consta termo de conclusão anterior a audiência de conciliação, fl. 17. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir imediatamente as determinações exaradas na sentença de fl. 17. Numerar e rubricar folhas, bem como fazer o termo de conclusão dos autos com data e nome da Juíza, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.48

PROCESSO: 304/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2007

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

**PARTES: ANNY KAROLYNE RAMOS E NAYARA LETÍCIA RAMOS E RAMOS
representada por SILVANA TEREZA LUSO RAMOS X WALMIR RAMOS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Sentença prolatada em 03/03/2010, julgando procedente o pedido inicial. Ausência do nome do Juiz no termo de conclusão que antecede a sentença de fls. 48/50, assim como não consta termo de conclusão anterior a audiência de fl. 42. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A Secretária Judicial deverá cumprir imediatamente as determinações exaradas na sentença de fl. 48/50. Numerar e rubricar folhas, bem como fazer o termo de conclusão dos autos com data e nome do Juiz, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.49

PROCESSO: 338/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE DIVÓRCIO

PARTES: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA X RAIMUNDA ALVES DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão interlocutória proferida pela Magistrada Vanessa Clementino Sousa deferindo o pedido de assistência judiciária gratuita, designação de audiência de conciliação e citação. Retorno da Carta Precatória de citação devidamente cumprida. Autos conclusos em 08/07/2011, estando ausente o nome do Juiz nos termos de conclusão. Ocorrência de folhas sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À Juíza para despachar. A Secretária Judicial deverá numerar e rubricar folhas, bem como fazer o termo de conclusão dos autos com data e nome do Juiz, nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.50

PROCESSO: 868/2011

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/06/2011

NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: BANCO ITAUCARD S/A X CASSIA REGINA MEDEIROS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Ainda não houve.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Os autos foram distribuídos em 10/06/2011 e conclusos em 21/06/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Despachar.

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES.

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Processos sentenciados, paralisados na Secretaria Judicial há vários anos, aguardando apenas o cumprimento da parte dispositiva, conforme demonstrado no item 09.

RECOMENDAÇÃO: Dar cumprimento às determinações do Juízo.

PRAZO: Imediatamente.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2 IRREGULARIDADE: Número expressivo de processos paralisados, aguardando despacho/decisão, conforme demonstrado no item 09.

RECOMENDAÇÃO: Dar andamento aos feitos, conforme arts. 125, II e 262, do Código de Processo Civil.

PRAZO: Imediatamente.

10.3 IRREGULARIDADE: Foi constatada a ocorrência de autos sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Dispensar maior atenção quanto à numeração e rubrica de folhas.

PRAZO: Imediatamente.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.4 IRREGULARIDADE:Ocorrência de processos pendentes apenas de arquivamento e baixa no sistema.

RECOMENDAÇÃO:Arquivar, bem como efetuar o movimento de baixa de todos os processos que já se encontram devidamente arquivados, visando diminuir o acervo da unidade e consequente congestionamento de processos.

PRAZO: Imediatamente.

10.5 IRREGULARIDADE:Foram observados termos de conclusão desprovidos de data e nome da magistrada.

RECOMENDAÇÃO: Do Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente a data, o nome do juiz e a assinatura do Secretário, nos moldes do art. 114, do Código de Normas.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PRAZO: Imediatamente.

10.6 IRREGULARIDADE: Número expressivo de processos pendentes de certificação dos atos processuais, bem como do decurso de prazos.

RECOMENDAÇÃO: Certificar acerca do cumprimento dos atos processuais, atentando aos termos do Provimento nº 22/2009 – CGJ.

PRAZO: Imediatamente.

10.7 IRREGULARIDADE: Uso de pasta AZ para acondicionar os Termos de Audiências, Livros de Carga e de Ofícios Remetidos/Recebidos.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO: Efetuar a encadernação, nos termos do art. 108 do Código de Normas da Corregedoria.

PRAZO: Imediatamente.

10.8 RECOMENDAÇÃO: Verificado que existem processos prontos para julgamento pelo júri, recomendamos a designação com a maior brevidade possível.

11. RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES DO JUÍZO.

11.1 – Necessidade de 01 (um) computador, 01 (uma) estante de ferro e 02 (duas) cadeiras giratórias para uso da secretaria, além da substituição das longarinas da sala de audiências por cadeiras;

11.2 – Quadro insuficiente de servidores para suprir a demanda processual;

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.3 – Criação da 3ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, em face do acúmulo de demandas herdadas da vara única.

11.4 – Necessidade de construção de sala para a Divisão Psicossocial;

11.5 – Melhoria do espaço físico para acomodação do acervo;

11.6 – Promover melhorias na manutenção da rede;

11.7 – Constatada através de informações da Divisão de Estatística da CGJ um aumento no acervo da unidade de novembro para dezembro de 2010 de 3564 processos, o que pressupõe equívoco ante a informação constante no mês de janeiro de 2011;

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.8 – Em virtude do elevado acervo que gera um alta demanda para cumprimento de mandados, requer a celebração de convênio que contemple a entrega das correspondências por AR (mãos próprias).

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11).

11.1 - Encaminhamento de expediente à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça para suprir a necessidade de material para a Comarca, especialmente, computador, estante de ferro e cadeiras giratórias, além da substituição das longarinas da sala de audiências por cadeiras;

11.2– Encaminhamento de expediente à Gestão do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau, consultando-lhe acerca da viabilidade de designação de mais servidores para auxiliar nos trabalhos da unidade;

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.3 – Encaminhamento de sugestão ao Presidente do TJMA para a criação da 3ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, em face do acúmulo de demandas herdadas da vara única;

11.4 – Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a construção de sala para a divisão psicossocial;

11.5 – No que se refere à necessidade de melhoria do espaço físico para acomodação do acervo, recomenda-se a utilização do cartão corporativo, diante da previsão constante do artigo 7º, inciso IV da Resolução nº. 27/2008-TJ;

11.6 – Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Informática e Automação do TJMA, ressaltando a necessidade de promover a melhoria solicitada na manutenção da rede;

11.7 – Encaminhamento de expediente à Divisão de Estatística da CGJ solicitando averiguação de possível equívoco na transmissão de dados;

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

11.8 – Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão sugerindo a celebração de convênio que contemple a entrega das correspondências por “AR-mãos próprias”, em razão do elevado acervo que gera um alta demanda para cumprimento de mandados.

13. ENCERRAMENTO.

Os trabalhos foram encerrados no dia 05 de julho de 2011, às 16:00 horas com a conseqüente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pela Magistrada e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no **item 10** deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, por insignificantes, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a Magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 36707

JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
JUIZ AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 51136

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/07/2011 22:52 (ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/08/2011 10:03 (JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO)